

ANTÔNIO AUGUSTO DE CAMARGO NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o determinado pelo disposto no parágrafo 7º artigo 31: da L.O.M. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ESTRADA DAS COLMÉIAS", o Logradouro Público que inicia-se na Estrada do Vargedo, e segue numa extensão de aproximadamente 500 metros, terminando na propriedade do Sr. João Pereira Martins, onde funciona a sede da Associação Brasileira dos Criadores de Abelhas Mansas.

Art. 2º Os Poderes constituídos Municipais tomarão as providências necessárias à divulgação da presente Lei, a fim de que a Via firme-se com sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 12 de maio de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO DE CAMARGO NETO
PRESIDENTE